

+ POLVOREIRA
BIKE CHALLENGE

25 OUT 9H

TRILHO DO FUNDADOR
Professor Orlando Lemos

TRILHO //30KM **PASSEIO ///10KM** **CAMINHADA ////8KM**

erdal Guimarães

INScrições

WWW.ACM.PT

REGULAMENTO



VI Polvoreira Bike Challenge XI Trilho do Fundador Prof. Orlando Lemos REGULAMENTO

1. A edição VI Polvoreira Bike Challenge e XI Trilho do Fundador Prof. Orlando Lemos é um evento que se realiza no dia 25 de Outubro 2026 e pretende fomentar a prática de ciclismo de todo o terreno, sendo este da responsabilidade da Junta de Freguesia de Polvoreira e da Associação Erdal, contando também com a colaboração da Associação de Ciclismo do Minho.
2. O evento é dirigido a todos os amantes de desportos de ar livre e de contacto com a natureza, designadamente em atividades de bicicletas, ou de caminhada.
3. O trilho terá uma distância de aproximadamente 30 km, com uma dificuldade avaliada em Média/Alta (grau de dificuldade 4 em escala até 5), um mini-trilho/passeio de 10 km com uma dificuldade avaliada em Baixa (grau de dificuldade 2 em escala até 5), e uma caminhada de montanha com aproximadamente 8 Km.
4. Esta atividade não tem carácter competitivo, sendo que se trata apenas de um passeio.
5. O percurso estará marcado com fitas reaproveitáveis, e devidamente sinalizado, pelo que todos os participantes terão que respeitar o itinerário, exceto para o mini-trilho/passeio e caminhada que serão guiados e acompanhados por elementos da organização.

VI Polvoreira Bike Challenge

XI Trilho do Fundador Prof. Orlando Lemos

REGULAMENTO

6. Os percursos abrangem caminhos públicos e privados e as vias públicas estarão abertas ao trânsito comum, estando previstos atravessamentos em locais onde possam circular veículos, pessoas ou animais, pelo que se exige precaução e respeito pelo Código da Estrada.

7. Durante toda a atividade, é obrigatório o uso de capacete, telemóvel, sistemas próprios para o transporte de água (porta-bidon, “camelback”, ou outros) e equipamento adequado às condições do tempo e da prova (designadamente vestuário, cortavento, manta térmica, etc.).

8. Todos os participantes estão cobertos por um Seguro de Acidentes Pessoais, que cobre riscos resultantes da participação do VI Polvoreira Bike Challenge e XI Trilho do Fundador Prof. Orlando Lemos.

A participação só é permitida a menores de 18 anos mediante a apresentação e assinatura do termo de responsabilidade por parte do responsável do menor, que dessa forma assegura a sua boa condição física e psíquica e que reúne as competências necessárias para as exigências da prova, não se responsabilizando a organização por qualquer tipo de consequências negativas provocadas pela sua participação.

9. Os participantes terão que respeitar todas as instruções emanadas pelos responsáveis da organização, nomeadamente os horários.

10. A organização disponibilizará os primeiros socorros, considerados essenciais, de forma gratuita.

VI Polvoreira Bike Challenge
XI Trilho do Fundador Prof. Orlando Lemos
REGULAMENTO

11. Todos os participantes nas provas devem estar conscientes das condições físicas em que se encontram, devendo gozar de boa saúde e com uma preparação física e psíquica apta a esforços longos, bem como devem estar preparados para terrenos acidentados e condições climatéricas difíceis e extremas.

12. A organização do passeio "VI Polvoreira Bike Challenge e XI Trilho do Fundador Prof. Orlando Lemos" ADVERTE todos os participantes que não se responsabiliza pelos danos sofridos pelas suas bicicletas, durante a realização do evento, devendo entender-se que, todos os participantes, no ato da inscrição conhecem e assumem os riscos inerentes à prática do BTT.

13. Para participar neste evento, devem os interessados inscrever-se no formulário existente no site da Associação de Ciclismo do Minho (www.acm.pt) e procurando VI Polvoreira Bike Challenge e XI Trilho do Fundador Prof. Orlando Lemos (inscrições).

14. Inscrição para o trilho, tem o custo de 14,00 €, e para o mini-trilho/passeio e caminhada o custo de 5,00 €.

15. As inscrições só serão validas após respetivo pagamento, e incluem atribuição de dorsal (exceto caminhada), seguro desportivo, abastecimentos durante e no final da prova, banhos, lembranças finisher e outras ofertas que a organização consiga reunir.

VI Polvoreira Bike Challenge
XI Trilho do Fundador Prof. Orlando Lemos
REGULAMENTO

16. A data limite para os interessados poderem inscrever-se e proceder ao respetivo pagamento é dia 23 de outubro 2026 até as 19:00h através da plataforma ou no local de partida até às 8.30h do dia 25 de outubro.

17. A partida (09:00h) e chegada do passeio terá lugar na Rua Adérito Cunha e Silva (junto ao estacionamento inferior do Cemitério) da freguesia de Polvoreira, concelho de Guimarães.

18. A organização disponibilizará, no final do passeio e só para os inscritos, vestiários e duches.

19. Sensivelmente a meio do percurso e no final existirá um posto de abastecimento de sólidos e líquidos.

20. Pede-se a todos os participantes que adotem uma postura ecológica, não deitando embalagens, garrafas e outros detritos para o chão, deixando os trilhos limpos, tal como os encontraram.

Prestar auxílio, dentro do possível, aos participantes que tenham sofrido um acidente ou avaria mecânica.

Para uma melhor fruição do passeio, pede-se a todos os participantes, que não sigam montados na bicicleta, o favor de se desviarem para a berma do caminho a fim de dar passagem aos participantes mais rápidos e que sigam montados na bicicleta.

VI Polvoreira Bike Challenge
XI Trilho do Fundador Prof. Orlando Lemos
REGULAMENTO

Os participantes que se preparem para ultrapassar, deverão dar indicação oral da sua passagem e ter os necessários cuidados para não provocar acidentes.

21. Ao inscrever-se no VI Polvoreira Bike Challenge e XI Trilho do Fundador Prof. Orlando Lemos, significa que o participante autoriza a organização a gravar, total ou parcialmente, e fotografar a sua participação na perspetiva de promover e divulgar imagens do passeio nos meios de comunicação social ao seu dispor, sem o direito de reclamar qualquer compensação económica.

22. Cabe à organização analisar e decidir sobre eventuais casos omissos, significando a inscrição nas provas total adesão e aceitação do presente regulamento.